



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1253/ 2011/SRHU/SEDS**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 041/2011, de 22 de Julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Socioeducativa de Muriaé SUASE, e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Afonso Lemes da Silva Neto**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 1069/2011, publicado no site da SEDS em 04 de novembro de 2011, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº041/2011 datado de 22 de julho de 2011;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas aos ocupantes de cargos e funções no serviço público;

**2. RESOLVE:**

**2.1** manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 041/2011 datado de 22 de julho de 2011.

Nome	Item
1. Afonso Lemes da Silva Neto	12 subitem 2 alínea "b", "c" subitem 12.3 E item 5.1 alínea "m"

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS